



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.305/2023

Concede licença luto a servidora **EDILAINE MARTINS DA SILVA**.

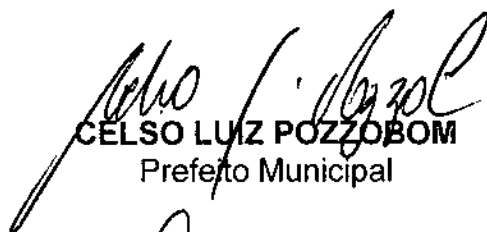
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

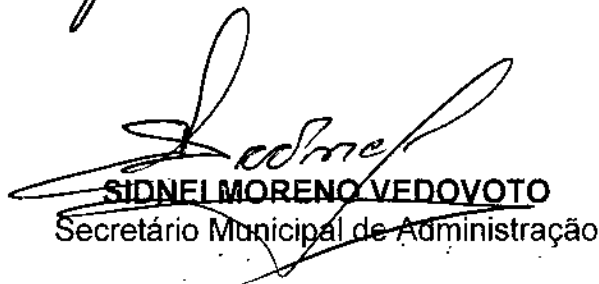
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDILAINE MARTINS DA SILVA**, matrícula 997676, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.993.292-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 061.865.439-94, nomeada em 01 de agosto de 2022 para exercer a função de emprego público de Farmacêutico, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de junho de 2023 à 24 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho | 2023
DE N.º 12571
UMUARAMA 07 07 2023
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS